

ENVELOPE 1

ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES- ALAM

Rua: Guilherme de Almeida, SN – B. Caravágio – CEP: 88.526-075 – CNPJ: 82.794.546/0001-26

Fone: 49- 98401-0823

E-mail: tecnicos.alam@gmail.com

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO- PLANO DE TRABALHO- PROJETO MUSICALIDADE

Recurso Alam



ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES – ALAM

Rua: Guilherme de Almeida, SN - B. Caravágio – LAGES- CEP: 88.526-075

CNPJ: 82.794.546/0001-26

Fundação: 19 de outubro de 1956

Reg. Em 25-02-1957 - Ato Declaratório nº 083/73 - Processo nº 1242/73

Lages, 06 de junho de 2022.

Ofício nº 010/2022

Julia Cristina Marian

Coordenadora Geral- CMDCA

Cumprimentando- o cordialmente, vimos através deste encaminhar Interposição de Recurso do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 com o **EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, conforme orientação deste Conselho.

Deste modo estamos à disposição para fazer adequações necessárias para execução do Projeto Musicalidade da OSC.

Sem mais para o momento.

ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE
ASSISTÊNCIA AOS MENORES
CNPJ 82.794.546/0001-26
LAGES/SC

Luiz Carlos Pfleger

Presidente ALAM

Pâmela de Lins Sauer
Assistente Social
CRESS 8748 - 12ª Região/SC
Pâmela Lins Sauer

Coordenadora Projeto Musicalidade

**ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES – ALAM**

Rua: Guilherme de Almeida, SN - B. Caravágio - CEP: 88.526-075 – Lages SC

CNPJ: 82.794.546/0001-26

Fundação: 19 de outubro de 1956

Reg. Em 25-02-1957 - Ato Declaratório nº 083/73 - Processo nº 1242/73

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Baseando-se no edital de Chamamento Público Nº 001/2022, referente a formalização de parceria com as OSC'S para promoção, garantia, defesa e atendimento de crianças e adolescentes, a Associação Lageana de Assistência aos Menores – ALAM apresentou proposta de Plano de Trabalho correspondente a 100.000,00. Todavia, conforme a ata Nº 001 do referente edital, a OSC não atendeu aos critérios estabelecidos no edital, especificamente os itens 8 (Análise Técnica) e 9 (pontuação e peso atribuído aos critérios).

Baseado nisso e no julgamento das propostas, conforme documento publicado, de maneira que a ALAM pontuou o total de 7,5, a equipe executora do plano de trabalho não compreendeu quais pontos do item 8 não foram alcançados, bem como se existe publicação com a pontuação e o peso atribuído para cada questão a ser avaliada, ou seja, de forma separada.

Todavia, partindo do relato da profissional que entregou a documentação e dos comentários expostos informalmente pela comissão julgadora, acrescenta-se ao plano de trabalho, no item 4.9, Atividades desenvolvidas:

Atividade 6:

Nome da atividade: Atendimento Psicossocial
Objetivo específico: Realizar atendimento especializado aos usuários e seus responsáveis
Meta: Aproximadamente 110 pessoas (número de atendimentos será consideravelmente superior, pois o atendimento é individualizado ou coletivo)
Forma de conduzir a atividade: A partir da realização de inscrição do público, já será possível colher informações sobre a incidência de situações de vulnerabilidades que necessitem de atendimento especializado, ou seja, como a OSC oferta serviços tipificados e os referenciais da Política Pública de Assistência Social preconizam o atendimento e acompanhamento psicossocial

(composição da equipe técnica psicólogo e assistente social) a OSC também ofereceria esse procedimento. O acompanhamento ocorreria em consonância a oferta das oficinas de música, de maneira a atender as crianças, adolescentes e seus familiares. Os atendimentos poderão ocorrer individualmente (na OSC e através de visitas domiciliares) ou de forma coletiva em formato de grupos. Nesses atendimentos também será possível realizar encaminhamentos, caso necessário, para a rede de atendimento existente no município. Outra atribuição da equipe técnica ainda será o de acompanhar a frequência dos inscritos, observar os motivos de possíveis desistências e realizar a busca ativa em caso de abertura de novas vagas.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social

Período de realização semanal: A equipe técnica estará disponível para realizar os atendimentos sempre que houver procura por parte dos usuários, relatos dosicineiros sobre a necessidade de intervenção ou conforme as observações dos técnicos no desenvolvimento das atividades coletivas.

Quantas horas de atividades semanais: 40h/semanais

Horário: a definir

Resultados esperados:

Qualitativo:

Observar a criança, adolescente e seus familiares como um todo entendendo que alguns comportamentos individuais são reflexos de vivências familiares. Nesse contexto, será possível realizar atendimentos e encaminhamentos que visem a diminuição de direitos violados, bem como trabalhar a prevenção de diferentes situações que refletem negativamente na vida de crianças e adolescentes.

Quantitativo:

Estima-se o envolvimento de todo público inscrito no projeto e seus familiares. Diante disso, ter-se-á o envolvimento de 110 pessoas, mas o resultado numérico de atendimentos psicossociais será expressivo e poderá ser contabilizado conforme a demanda e as vulnerabilidades encontradas em crianças e adolescentes participantes do projeto.

A equipe que construiu o Plano de Trabalho não se ateve em detalhar a necessidade e importância do atendimento psicossocial entendendo que como os manuais de assistência social pontuam sobre as equipes serem compostas por assistentes sociais e psicólogos, e que a oferta de serviços tipificados tende a possuir a equipe, deixando assim subentendido e não de forma clara na construção do documento.

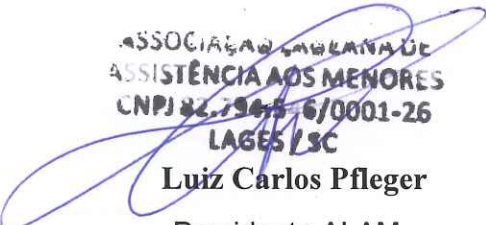
Nesse viés, o item 4.11 Recursos Humanos que atuam no serviço e o item 8, Planilha Orçamentaria, contemplaram a contratação do profissional de Psicologia.



Certos da compreensão e análise do exposto anteriormente ficamos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam emergir.

Lages/SC 06 de junho de 2022.

ASSOCIAÇÃO LAGENSE DE
ASSISTÊNCIA AOS MENORES
CNPJ 82.794.156/0001-26
LAGES/SC


Luiz Carlos Pfleger

Presidente ALAM


Pâmela Lins Sauer
Assistente Social
CNPJ 07.448.128 Região/SC

Coordenadora Projeto Musicalidade

Assistente Social